



IMPrensa Oficial - Buritama

Publicado em 01 de janeiro de 2025 | Edição nº 1297 | Ano VII

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Decretos

Decreto Nº 5.081, de 01 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre determinação a todos os servidores do quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que dia 1º de janeiro, assume juntamente com este Prefeito eleito, novos diretores que estarão frente aos trabalhos dos departamentos existentes na estrutura organizacional da Prefeitura;

CONSIDERANDO que se faz necessário que estejam em seus respectivos departamentos e/ou Unidades Gerenciais Básicas, todos os servidores para conhecerem os seus diretores e a nova equipe de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Para que todos os servidores se apresentem em seus respectivos Departamentos e/ou Unidades Gerenciais Básicas, de origem do concurso, ou seja, onde foram devidamente empossados, no primeiro horário e dia útil de expediente da Prefeitura Municipal de Buritama/Sp.

Parágrafo Único – Caso haja algum impedimento maior que descumpra o determinado no caput deste artigo, por afastamento em gozo de férias, licença prêmio, e/ou licença saúde, que então isto proceda, no próximo dia em que finalize este afastamento.

Art. 2º - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buritama, 01 de janeiro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

